



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes

O prazo de faturamento da Sociedade é de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda.

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber de partes relacionadas - no Brasil (Nota nº 21.b)	197.080	156.789
Contas a receber de partes relacionadas - no exterior (Nota nº 21.b)	70.379	44.036
Total	267.459	200.825

Conforme exposto na tabela acima, em 2021 e 2020, o contas a receber de clientes foram realizados 100% com partes relacionadas.

A exposição da Sociedade a riscos de crédito relacionados a contas a receber de clientes e outras contas a receber está divulgada na nota explicativa nº 27.

Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Nesta análise a Sociedade realizou análises específicas de risco para os clientes individualmente, o que resultou em perdas de créditos imateriais.

6. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Bauxita	121.334	103.796
Materiais de consumo	90.934	94.938
Material em trânsito (i)	7.948	4.791
Importações em andamento	1.748	4.997
Provisão para obsolescência (ii)	(18.584)	(5.924)
Total	203.380	202.598

(i) Material em trânsito

A variação do material em trânsito refere-se aos fretes de materiais e equipamentos do imobilizado, que estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

(ii) Provisão para obsolescência

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para obsolescência de materiais, as quais estão relacionados exclusivamente aos materiais de consumo:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(5.924)	(4.558)
(Adições)	(13.593)	(1.366)
Reversões	933	-
Saldo final	(18.584)	(5.924)

7. Depósitos judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Processo de redução de capital	199.454	196.904
Outros	795	990
Total	200.249	197.894

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2019	2020			
		Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital (i)	279.629	-	(87.683)	4.958	196.904
Outros	805	166	-	19	990
Total	280.434	166	(87.683)	4.977	197.894

	2020	2021			
		Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital (i)	196.904	-	-	2.550	199.454
Outros	990	47	(265)	23	795
Total	197.894	47	(265)	2.573	200.249

(i) Redução de capital

A Sociedade foi atuada pela redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a Citação nº 021/2003 da Receita Federal, exigindo o pagamento deste auto de infração. Objetivando suspender a exigibilidade dos valores da atuação, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, denominados "REFIS da Crise" ou "Novo REFIS".

Em 30 de novembro de 2009, a Sociedade optou por descontinuar a disputa na esfera judicial, aceitando o auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 215.300, com o objetivo de aderir os benefícios trazidos pela Lei 11.941/2009. Como consequência protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo. Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R\$ 74.139.

Após homologação do programa de refinanciamento, a Sociedade entrou com uma ação contestando valores considerados na homologação e o processo sobre o tema voltou a tramitar na justiça.

Em 18 de julho de 2011, o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da MRN no valor de R\$ 277.622 e disponibilizou em conversão de renda para União o valor de R\$ 221.903, os quais foram baixados das respectivas provisões no passivo. A Sociedade recebeu ainda em